



**ELEIÇÕES SUPLEMENTARES PARA O CONSELHO TUTELAR DO
MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 013/2019/CMDCA**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 293, de 20 de setembro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 500, de 05 de abril de 2019, nos moldes das Resoluções nº 152/2012 e 170/2014, editadas pelo CONANDA, e de acordo com EDITAL Nº 002/2019/DMCA, e os Editais Complementares, e cumprindo o disposto nos artigos 52 e 53 da Lei Municipal nº 293/2013, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA, Estado de Mato Grosso para mandato de 13.06.2019 a 09.01.2020.

1. DO OBJETO – PUBLICAÇÃO DO O RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA/MT.

1.1. Este Edital tem por objeto a Publicação do Resultado Preliminar da Eleição do Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar do Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, para mandato de 13.06.2019 a 09.01.2020.

1.2. A lista constante do Anexo Único deste Edital obedece a ordem de votação, conforme a quantidade de votos obtidos, sendo que o 1º (primeiro) colocado será titular e o segundo colocado, será automaticamente tido como suplente nos termos da Lei 293/2013.

2. DO QUORUM ELEITORAL

2.1. Considerando o disposto no artigo 33, da Resolução nº 008/2019/CMDCA, e que a quantidade total de eleitores que comparecerem 174 (cento e setenta e quatro) eleitores foi superior ao quórum de 1% do total do eleitorado de Nortelândia (4569 eleitores) o que seria alcançado com o comparecimento de pelo menos 45 eleitores, fica declarado atingido o quórum e satisfeita o dispositivo legal retro mencionado.



Prefeitura Municipal de Nortelândia

**Secretaria
de Assistência Social**



3. DO PRAZO RECURSAL

3.1. Os interessados terão prazo de (03) três dias para apresentação de recurso contra o resultado das eleições. Findo esse prazo e na ausência de recurso, será publicado Edital com resultado definitivo pela Comissão Especial do CMDCA.

Nortelândia, Estado de Mato Grosso, 02 de junho de 2019.

Natália Maria da Silva
Presidente do CMDCA – Nortelândia/MT





Prefeitura Municipal de Nortelândia

**Secretaria
de Assistência Social**



ANEXO I

RESULTADO DA ELEIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT. PARA MANDATO DE 13.06.2019 a 09.01.2020.

NUMEROS	NOMES	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	Peron de Souza Neves	108	1º Lugar
02	Clarice Maria de Oliveira	66	2º Lugar

RESUMO DO RESULTADO GERAL

ELEITORES APTOS A VOTAR	QUANTIDADE DE ELEITORES VOTANTES	VOTOS VÁLIDOS	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULO
(4569 eleitores)	174	174	00	00

Natália Maria da Silva
Presidente do CMDCA – Nortelândia/MT